

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO – CDE (COPESE)



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, Sala 16, Bloco IV – Plano Diretor Norte
 | 77001-090 | Palmas/TO
 (63)3229-4445 | www.uft.edu.br | sptemporario@uft.edu.br

EDITAL Nº 054/2023- COPESE/UFT, DE 04/09/2023.
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 050/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2023.3

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Coordenação de Desenvolvimento Estratégico – CDE (COPESE), torna pública a retificação do edital nº 050/2023, de 24/08/2023, de abertura da Seleção Pública Simplificada para o provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2023-3.

1. No anexo I – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO, onde se lê:

Cód.	Curso	Câmpus	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
6	Direito	Arraias UFT	01	40h	Prática Supervisionada III (turma A) / Prática Supervisionada III (turma B / Direito Processual Penal II/ Extensão universitária / Áreas afins.	Graduação em Direito e Mestrado em Ciências Jurídicas ou Mestrado em Direitos Humanos ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Filosofia ou Mestrado em História ou Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais.	04/09/23 e 05/09/23 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Mestre	1. Conceito material de crime e críticas à teoria do bem jurídico-penal. 2. Feminismo e direito penal no Brasil: reflexões político-criminais e perspectivas criminológicas. 3. Seletividade do sistema penal e controle social. 4. Teorias sobre as funções da pena, descriminalização, despenalização e as novas teorias do controle social do crime. 5. Criminologia e os “crimes de colarinho branco”. 6. Criminalização dos movimentos sociais. 7. História da programação criminalizante no Brasil e as críticas à reforma do código penal brasileiro. 8. Direito penal e garantismo. 9. Povos indígenas e o direito penal. 10. Os princípios do direito penal (intervenção mínima, lesividade, adequação social, fragmentariedade e insignificância) frente ao encarceramento em massa no Brasil.	Requisição
7	Direito	Arraias UFT	01	40h	Direito público (processual civil) / Núcleo de Práticas Jurídicas / Direito Processual Civil I /	Graduação em Direito e Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos ou Mestrado em Direito ou Mestrado em Ciências Jurídicas ou Mestrado em Direitos Humanos ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em	04/09/23 e 05/09/23 Verificar	Mestre	1. Direitos Humanos e Sistemas de Justiça. 2. Os sujeitos de direitos e as partes processuais como expressão da forma jurídico-processual: entre a subjetividade Jurídica, a propriedade privada e o contrato.	Requisição

Cód.	Curso	Câmpus	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Direito Processual Civil II / Laboratório de Práticas Jurídicas I / Laboratório de Práticas Jurídicas III / Práticas Jurídicas Supervisionadas I / Direito Processual Civil III/ Práticas Jurídicas Supervisionadas II/ Práticas Jurídicas Supervisionadas V/ Áreas afins.	Antropologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Filosofia ou Mestrado em História.	reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		3. O direito processual civil e o sistema multiportas de tratamento adequado de conflitos: as práticas dialógicas da mediação e conciliação. 4. O direito processual civil e as teorias e condições da ação. 5. O contraditório no processo civil brasileiro: entre a teoria e a prática. 6. Ônus da prova e as possibilidades de inversão. 7. Fundamentos políticos e jurídicos da coisa julgada e seus limites objetivos e subjetivos 8. Prática processual e garantias fundamentais: mandado de segurança, <i>habeas corpus</i> , <i>habeas data</i> e ação popular. 9. Ações possessórias no contexto brasileiro de luta pela terra 10. Fundamentos da assessoria jurídica popular.	

1.1. Leia-se:

Cód.	Curso	Câmpus	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
6	Direito	Arraias UFT	01	40h	Prática Supervisionada III (turma A) / Prática Supervisionada III (turma B / Direito Processual Penal II/ Extensão universitária / Áreas afins.	Graduação em Direito e Mestrado em Ciências Jurídicas ou Mestrado em Direitos Humanos ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Filosofia ou Mestrado em História ou Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais ou Mestrado em Estudos de Cultura e Território.	04/09/23 e 05/09/23 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Mestre	1. Conceito material de crime e críticas à teoria do bem jurídico-penal. 2. Feminismo e direito penal no Brasil: reflexões político-criminais e perspectivas criminológicas. 3. Seletividade do sistema penal e controle social. 4. Teorias sobre as funções da pena, descriminalização, despenalização e as novas teorias do controle social do crime. 5. Criminologia e os “crimes de colarinho branco”. 6. Criminalização dos movimentos sociais. 7. História da programação criminalizante no Brasil e as críticas à reforma do código penal brasileiro. 8. Direito penal e garantismo. 9. Povos indígenas e o direito penal. 10. Os princípios do direito penal (intervenção mínima, lesividade, adequação social, fragmentariedade e insignificância) frente ao encarceramento em massa no Brasil.	Requisição

Cód.	Curso	Câmpus	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
7	Direito	Arraias UFT	01	40h	Direito público (processual civil) / Núcleo de Práticas Jurídicas / Direito Processual Civil I / Direito Processual Civil II / Laboratório de Práticas Jurídicas I / Laboratório de Práticas Jurídicas III / Práticas Jurídicas Supervisionadas I / Direito Processual Civil III/ Práticas Jurídicas Supervisionadas II/ Práticas Jurídicas Supervisionadas V/ Áreas afins.	Graduação em Direito e Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos ou Mestrado em Direito ou Mestrado em Ciências Jurídicas ou Mestrado em Direitos Humanos ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Filosofia ou Mestrado em História ou Mestrado em Estudos de Cultura e Território.	04/09/23 e 05/09/23 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Mestre	1. Direitos Humanos e Sistemas de Justiça. 2. Os sujeitos de direitos e as partes processuais como expressão da forma jurídico-processual: entre a subjetividade Jurídica, a propriedade privada e o contrato. 3. O direito processual civil e o sistema multiportas de tratamento adequado de conflitos: as práticas dialógicas da mediação e conciliação. 4. O direito processual civil e as teorias e condições da ação. 5. O contraditório no processo civil brasileiro: entre a teoria e a prática. 6. Ônus da prova e as possibilidades de inversão. 7. Fundamentos políticos e jurídicos da coisa julgada e seus limites objetivos e subjetivos 8. Prática processual e garantias fundamentais: mandado de segurança, <i>habeas corpus</i> , <i>habeas data</i> e ação popular. 9. Ações possessórias no contexto brasileiro de luta pela terra 10. Fundamentos da assessoria jurídica popular.	Requisição

2. O Edital Nº 050/2023, de 24 de Agosto de 2023, disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, será atualizado com estas retificações incluídas.

3. As demais disposições e instruções contidas no Edital nº 050/2023 permanecem inalteradas.

LUIS EDUARDO BOVOLATO
Reitor